



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Pais e encarregados de educação do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes estão preocupados com a falta de segurança dos alunos das escolas que o integram, devido à falta de funcionários.

A EB1 Milfontes, escola sede de agrupamento, tem 158 alunos e dispõe de apenas cinco funcionárias.

Em situações de baixas médicas ou de faltas, é feita uma redistribuição de serviço, que muitas vezes resulta numa ausência de serviços.

Recentemente, uma funcionária da EB1 Milfontes ficou completamente sozinha para todas as tarefas, deixando as crianças sem supervisão adequada.

A EB1 Brunheiras, escola periférica que dista cerca de quatro quilómetros da sede de agrupamento, tem duas turmas a funcionar com 25 alunos e apenas uma funcionária a tempo inteiro, sendo que outra divide o tempo entre esta escola e a EB1 Galeado – atualmente fica a tempo inteiro nas Brunheiras devido a baixa médica da colega.

A EB1 Galeado, que fica a cerca de três quilómetros da sede de agrupamento, que tem duas turmas a funcionar com 41 alunos, conta apenas com uma funcionária a tempo inteiro para limpezas e tomar conta das crianças nos horários não letivos e horas de refeição.

A tipologia destes edifícios escolares, com espaços exteriores à volta do edifício central, torna impossível que apenas uma funcionária possa supervisionar todas as crianças de modo a garantir a sua segurança.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Nova

de Milfontes diz que “não pode permitir que estas condições se mantenham”, temendo que aconteça “um acidente grave”.

A associação fez já saber que os encarregados de educação “pensam tomar medidas drásticas muito em breve, pois não admitem esta falta de condições”, e ameaçam “fechar as portas das escolas até que as autoridades resolvam esta situação como é sua responsabilidade”.

A falta de funcionários não docentes no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes é uma situação insustentável, que afeta os trabalhadores atualmente ao serviço, mas também os alunos e toda a comunidade escolar.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Vai o Ministério da Educação, trabalhando em conjunto com a autarquia, reforçar o número de funcionários não docentes nos estabelecimentos do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, de modo a permitir o seu normal funcionamento? Se sim, quando e em que número?

Palácio de São Bento, 19 de novembro de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)